

Clipping CARF

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o CARF

26/03/2016

Correio da Bahia On Line - BA

Satélite: comissão do impeachment já apresentou pedidos contra Jaques Wagner e três baianos

26/03/2016

A Bahia entrou com destaque na alça de mira dos deputados federais da oposição que integram a comissão especial do impeachment na Câmara. Desde que ela foi instalada, já foram apresentados pedidos de convocação contra o ministro do Gabinete Pessoal da Presidência, Jaques Wagner, e três baianos: o ex-presidente da Caixa e atual secretário de Desenvolvimento Econômico do governo do estado, Jorge Hereda; o presidente do Tribunal de Contas da União, Aroldo Cedraz; e o novo chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Luiz Navarro de Britto. Os quatro concentram 9 dos 65 requerimentos em tramitação no colegiado. Apenas Hereda é alvo de quatro deles. O objetivo é interrogá-lo sobre as "pedaladas fiscais" feitas pelo governo Dilma Rousseff com o dinheiro da Caixa em 2014 - uma das bases para o pedido de impedimento da presidente e motivo que levou à rejeição das contas do governo. Naquele ano, o Tesouro deixou de repassar para o banco os valores destinados a programas sociais como o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida. Com isso, a Caixa teve que usar recursos próprios para arcar com os custos que caberia à União, o que é vedado por lei.

Evasão parlamentar

Por motivo bem diferente, outros dois baianos vêm chamando atenção no colegiado do impeachment. Membros titulares do grupo de 65 parlamentares eleitos para analisar o pedido e decidir se ele deve ser submetido à votação pelo plenário da Câmara, os deputados federais Lúcio Vieira Lima (PMDB) e José Rocha (PR) só participaram de uma das três sessões realizadas pela comissão. Justamente a primeira, quando foram escolhidos o presidente e o relator. Na segunda e terça-feira passadas, não deram as caras, de acordo com informações do site da Casa.

Cerco ao PIB

Representante do PDT na CPI do **Carf**, o deputado federal Félix Mendonça Júnior montou uma ofensiva contra 15 altos executivos do empresariado brasileiro. Todos, segundo justificativa apresentada por ele nos requerimentos de convocação, são de empresas que aparecem nas investigações da Operação Zelotes, voltada para apurar suspeitas de fraudes tributárias no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**), órgão do Ministério da Fazenda responsável por julgar recursos contra cobranças da Receita.

Pesos-pesados

De uma só tacada, Félix Júnior pediu a convocação de Roberto Setúbal (Itaú), Luiz Carlos Trabuco (Bradesco), Robert Rittscher (Mitsubishi), Marcos Madureira (Santander), Steven Armstrong (Ford), André Gerdau (Grupo Gerdau), Walter Faria (Itaipava), Persio Arida (BTG Pactual), Julio Carvalho (Rio Novo Gold), Igor Queiroz Barroso (Grupo Edson Queiroz), Jason Zhao (Huawei), Wesley

Batista (JBS), João Inácio Puga (banco Safra), Victor Sandri (Cimento Penha) e Nicholas Reade (Grupo Brookfield). Conseguir é que será dureza.

Pílulas

* Faz sentido: Em vez de Porto Alegre, a presidente Dilma devia ter escolhido a Base Naval de Aratu para passar o feriadão da Semana Santa. Apaixonada pela Praia de Inema, a petista, que corre risco de perder o cargo, pode ter perdido a última chance de se hospedar na requintada mansão da Marinha na Baía de Todos os Santos.

* Ponto de interrogação: Se a onda pró-impeachment crescer, como vai se comportar a base governista na Assembleia?

A Bahia entrou com destaque na alça de mira dos deputados federais da oposição que integram a comissão especial do impeachment na Câmara. Desde que ela foi instalada, já foram apresentados pedidos de convocação contra o ministro do Gabinete Pessoal da Presidência, Jaques Wagner, e três baianos: o ex-presidente da Caixa e atual secretário de Desenvolvimento Econômico do governo do estado, Jorge Hereda; o presidente do Tribunal de Contas da União, Aroldo Cedraz; e o novo chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Luiz Navarro de Britto. Os quatro concentram 9 dos 65 requerimentos em tramitação no colegiado. Apenas Hereda é alvo de quatro deles. O objetivo é interrogá-lo sobre as "pedaladas fiscais" feitas pelo governo Dilma Rousseff com o dinheiro da Caixa em 2014 - uma das bases para o pedido de impedimento da presidente e motivo que levou à rejeição das contas do governo. Naquele ano, o Tesouro deixou de repassar para o banco os valores destinados a programas sociais como o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida. Com isso, a Caixa teve que usar recursos próprios para arcar com os custos que caberia à União, o que é vedado por lei.

Blog Estadão

Aconteceu em 26 de março

Dia do Cacau

Dia do Mercosul

Há 1 ano (2015) A (PF) Polícia Federal iniciava a Operação Zelotes para apurar desvios de R\$ 19 bilhões no **Carf** (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão ligado à Receita Federal

Há 1 ano (2015) Morria Hélio Pólvora, jornalista, crítico literário e escritor baiano, autor de livros de contos como "Os Galos da Aurora" (1958) e "Estranhos e Assustados" (1966), aos 86 anos

Há 1 ano (2015) Morria o comediante Jorge Loredó, conhecido pelo personagem humorístico Zé Bonitinho, aos 89 anos

Há 5 anos (2011) Morria aos 84 anos, Paul Baran, engenheiro norte-americano, pioneiro da internet (antiga Arpanet)

Há 25 anos (1991) Era assinado o Tratado de Assunção, criando o Mercosul, com o Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai como parceiros comerciais

Há 45 anos (1971) o xequê Mujib proclamava em cadeia de rádio a independência do Paquistão Oriental, com o novo nome de Bangladesh

Há 80 anos (1936) Nascia o lutador de boxe Eder Jofre.

27/03/2016

O Globo

Corrupto é o outro

O Globo - 27/03/2016

A linha tênue da honestidade

BRUNO GÓES E DANIEL BIASETTO

Em meados da década de 1970, uma propaganda na televisão acabou por cunhar uma expressão que até hoje não saiu de moda no Brasil. No vídeo, o "maestro" do tricampeonato mundial Gérson acendia um cigarro e questionava o telespectador: Por que pagar mais caro se essa marca de tabaco me dá tudo o que eu preciso de um cigarro?, dizia. E terminava com a frase: "Gosto de levar vantagem em tudo, certo? Leve vantagem você também!" A máxima acabou por criar a "lei da vantagem" ou a "lei de Gérson" para justificar atitudes em que a pessoa sempre se dá bem.

Em tempos bicudos de corrupção escancarada de políticos e agentes públicos, diversas pesquisas e estudos tentam explicar se o comportamento dos brasileiros de burlar certas regras e leis não estaria associado à tal "lei da vantagem" aplicada no cotidiano das pessoas, sem que elas percebam que são atitudes ilícitas.

Com ajuda de professores e especialistas, O GLOBO identificou alguns "desvios éticos" praticados na sociedade e que deixam a falsa sensação de que faz parte do DNA dos brasileiros querer levar a melhor em tudo, seja ao não dar uma nota fiscal, tentar subornar o guarda para evitar multa, falsificar uma carteirinha de estudante, furar fila, comprar produtos falsificados, bater ponto para o colega, colar na prova da escola ou fazer "gato" na TV paga, entre outros.

Pesquisa realizada pelo Data Popular no início deste ano revela que 3% dos entrevistados se consideram corruptos, e 70% admitem já ter cometido ao menos um tipo de infração. E, enquanto 22% dos brasileiros dizem conhecer uma pessoa corrupta, 80% afirmam conhecer alguém que já cometeu alguma ilegalidade. Em outro estudo realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a percepção dos entrevistados em relação a forma de agir do brasileiro reflete como tratamos as pessoas, mesmo as que nos são mais próximas: 82% acham que a maioria quer tirar vantagem, e só 16% dizem que as pessoas agem de maneira correta.

— O que tem é essa visão de que o brasileiro sempre quer tirar vantagem, ele passa pelo acostamento, fura fila, não devolve o troco, cola na prova, e isso afeta essa avaliação. As pessoas podem defender uma sociedade sem corrupção, mas, nessas pequenas coisas, elas não têm essa ética, e aí você começa a perder confiança. É uma confiança desconfiada — conta Renato da Fonseca, coordenador da pesquisa.

Para o antropólogo Roberto DaMatta, de maneira geral, as relações pessoais são postas acima das regras, das leis, inclusive na política. — Dependendo dos óculos que você usa, da personalidade ou da impessoalidade, pode enxergar determinada atitude como um crime, se for alguém que você não conhece, ou mudar essa classificação para uma pequena infração ou delito, quando se trata de alguém próximo. Aqui há uma elasticidade moral muito grande, que se estica mais ou menos conforme a situação que se apresenta. No trânsito, por exemplo, respeito as regras, mas todos os dias vejo as pessoas cometerem infrações, e elas sequer conseguem enxergar isso, pois acham que dirigem melhor do que o outro.

Meia-entrada

Carteirinhas para pagar menos

ma das práticas de corrupção mais corriqueiras é a falsificação de carteiras de estudante para pagar meia-entrada. Seja para ver um filme ou um show, pessoas que já não estudam recorrem a esse tipo de prática. Segundo pesquisa do Data Popular, 15% dos entrevistados já compraram ingresso com carteirinha de estudante falsa, enquanto 20% disseram conhecer alguém que praticou este tipo de delito.

Para evitar fraudes, a lei da meia-entrada chegou a ser mudada pelo Congresso Nacional. Uma cota limita em 40% a quantidade de bilhetes que podem ser vendidos pela metade do preço praticado na bilheteria. Segundo o presidente do Sindicato das Empresas Exibidoras, Roberto Darze, a lei é positiva, porque "acaba com os abusos que existem" no setor de entretenimento. Ele lembra que, sem a lei, "quase 80% dos ingressos de cinema" eram vendidos como meia-entrada, todos para supostos estudantes.

- Sonegação de imposto Prejuízo bilionário às contas do país

A sonegação fiscal é um dos problemas enfrentados no país que comumente é visto com leniência por parte da população. Segundo a ferramenta "Sonegômetro" do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional, só este ano, R\$ 118 bilhões em impostos deixaram de ser arrecadados. Para o procurador Achilles Frias, são múltiplos os fatores para que haja esse rombo: desde o descrédito do poder público e o surgimento de casos de corrupção, que inibem a falta de cooperação da população, até o sistema tributário ineficiente e a falta de fiscalização.

— A sonegação no país é até certo ponto incentivada, porque o governo não investe nos órgãos que deveriam fiscalizar a sonegação. A Procuradoria Nacional da Fazenda, por exemplo, encontra-se totalmente sucateada — diz Achilles Frias. Para ele, além de uma reforma que racionalize o pagamento de impostos, é preciso que a cultura da população mude em relação ao pagamento de tributos. Da classe mais pobre, que compra produtos falsificados e sem nota fiscal, às grandes empresas, que burlam as regras e enganam a Receita Federal.

— A questão cultural (da corrupção) impacta, sim, nesse número exorbitante, mas é agravada pela falta de fiscalização e controle do poder público — diz Achilles. Segundo a "Sonegômetro" cerca de R\$ 16 mil deixam de ser arrecadados por segundo. Hoje, há uma CPI que investiga denúncias de fraudes contra a Receita cometidas por instituições bancárias e grandes empresas, com ajuda de advogados e ex-membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão do Ministério da Fazenda.

Assinatura falsificada Suspeita até em Conselho de Ética

Uma das práticas existentes para simular a prestação de contas ou enganar outras pessoas é a falsificação de assinaturas. Até mesmo no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, que deveria zelar pelo compromisso com a ética, há a suspeita do ato. Uma rressaca foi o motivo apresentado pelo deputado Vinícius Gurgel (PR-AP) para as suspeitas levantadas em torno da assinatura de sua renúncia à vaga de titular do conselho. Aliado de Eduardo Cunha, Gurgel não estava em Brasília na noite do dia 1º de março e na madrugada do dia 2, quando o conselho aprovou a continuidade do processo de cassação de Cunha. A renúncia do deputado foi motivada pelo fato de que seu suplente, um deputado do PT, votaria pela cassação do presidente da Câmara. Com a abdicação da vaga de titular, Gurgel abriu a possibilidade de que um parlamentar indicado pelo PR assumisse a vaga e votasse a favor de Cunha.

Correio Braziliense

MPF mira Erenice de novo

Correio Braziliense - 27/03/2016

Procuradoria da República no Distrito Federal retoma apuração que causou queda de petista em 2010

EDUARDO MILITÃO

A ex-ministra da Casa Civil Erenice Guerra voltou a responder a um inquérito por corrupção e tráfico de influência sobre o período em que trabalhou na Presidência da República. O caso resultou em sua queda no cargo em 2010, mas a maioria das apurações foi arquivada em 2012 pela Procuradoria da República no Distrito Federal.

gora, parte da investigação volta a ser feita pela Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF) após os Correios demitirem dois funcionários e a ex-ministra passar a ser alvo da Operação Zelotes. A apuração se refere unicamente a contratos de cerca de R\$ 60 milhões, fechado entre os Correios e o serviço de rede postal aérea noturna prestado pela empresa Master Top Linhas Aéreas S/A (MTA). A suspeita é de que Erenice, por meio da empresa de consultoria de seu filho Israel, a Capital Assessoria, cobrava um pedágio de empresários interessados em vender serviços ao governo.

De acordo com o empresário Fábio Baracat, que representou a MTA, a ex-ministra Erenice Guerra lhe disse certa vez que "todos os compromissos assumidos" entre eles deveriam "ser cumpridos". Seis dias depois de a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) conceder permissão de voo à empresa, ele pagou R\$ 120 mil à Capital Assessoria, de acordo com reportagem de O Estado de S.Paulo.

O Correio não localizou representantes da MTA. A assessoria de Erenice não quis comentar a reabertura do inquérito. No entanto, destacou que a ex-chefe da Casa Civil "tem atendido todas as solicitações de informações" dos investigadores da Zelotes. "Continuará à disposição dessas mesmas autoridades para prestar todos os esclarecimentos necessários. As informações, inclusive depoimentos por ela prestados, já são de amplo conhecimento da imprensa."

Sindicância

Uma sindicância dos Correios identificou que dois funcionários participaram de favorecimento para que a empresa vencesse licitações e obtivesse contratos para entrega de correspondências por via aérea. Os empregados foram demitidos no ano passado e a informação chegou ao Ministério Público Federal. Atualmente, os Correios mantém quatro contratos com três empresas que prestam serviço de rede postal noturna, negócios que somam R\$ 477 milhões.

Outro motivo para a reabertura da apuração sobre tráfico de influência foi a relação de Erenice com réus da Zelotes. A operação investiga tanto a compra de Medidas Provisórias que estendem benefícios fiscais a montadoras quanto decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Em setembro, a Procuradoria pediu à 10ª Vara Federal de Brasília que reabrisse o inquérito. A Justiça autorizou e o caso é conduzido pelo 7º Ofício da Divisão de Combate da PRDF.

Ao mesmo tempo, os investigadores da Zelotes conseguiram que a Justiça compartilhasse com eles o conteúdo de computadores usados por Erenice e familiares em 2010. O objetivo era obter trocas de mensagens de correio eletrônico que interessassem à nova apuração. Um laudo da PF daquele ano já mostrava que a então servidora da Casa Civil e seu irmão Antônio Carvalho "negociaram juntamente a José Ricardo Silva (ex-conselheiro do Carf) a nomeação de pessoas para ocuparem posições" no colegiado. Anos depois, José Ricardo, que era julgador no órgão, se uniu a Erenice na defesa da empresa de telecomunicação Huawei em um processo no próprio conselho.

Zelotes

De acordo com investigadores da Zelotes, a relação de Erenice com o ex-conselheiro, réu preso na Papuda, vem do irmão da ex-ministra, que estudou com ele na faculdade, e do relacionamento com Alexandre Paes Santos, mais conhecido como APS, outro lobista detido pela Polícia Federal. Segundo essas fontes, uma mensagem de correio eletrônico comprova que foi a própria ex-chefe da Casa Civil quem indicou José Ricardo para uma vaga no Carf.

Em 2012, a Procuradoria mantinha abertas dois tipos de investigações contra Erenice: um lote de várias acusações criminais por tráfico de influência e uma apuração sobre improbidade administrativa pelos mesmos fatos. Naquele ano, a Procuradoria da República no Distrito Federal arquivou todas as apurações criminais. Agora, reabre uma delas, referente apenas à MTA. A apuração sobre improbidade administrativa patina. Segundo apurou a reportagem, a tendência é o arquivamento do caso.

Correio da Bahia - BA

Cerco ao PIB

27/03/2016

Representante do PDT na CPI do **Carf**, o deputado federal Félix Mendonça Júnior montou uma ofensiva contra 15 altos executivos do empresariado brasileiro. Todos, segundo justificativa apresentada por ele nos requerimentos de convocação, são de empresas que aparecem nas investigações da Operação Zelotes, voltada para apurar suspeitas de fraudes tributárias no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**), órgão do Ministério da Fazenda responsável por julgar recursos contra cobranças da Receita.

28/03/2016

Valor Econômico

Opinião - Tributação na venda de imóvel

Valor Econômico - 28/03/2016

Ilan Gorin

Há uma grande divergência no âmbito administrativo envolvendo as empresas proprietárias de imóveis para locação quanto à tributação da alienação de imóveis que eventualmente são colocados à venda. O caminho mais econômico, adotado por muitas empresas, é o de transferir esses imóveis para o ativo circulante antes da venda para, ao aliená-los, tributá-los pelo IRPJ sobre uma base presumida de 8% específica para empresa de lucro presumido - que realiza comercialização de mercadorias, conforme determina o caput do artigo 15 da Lei nº 9.249/1995.

Por meio da Solução de Consulta nº 139/2006, a Receita Federal do Brasil (RFB) declarou que não haveria tributação através de ganho de capital caso a empresa transferisse o imóvel do ativo permanente para o estoque, desde que constasse do objeto social tanto a atividade de locação quanto a de compra e venda e desde que fossem adotados os métodos contábeis aceitos.

Contudo, esse entendimento não evitou que diversas autuações fossem realizadas, para exigir que o valor da venda do imóvel fosse tributado através do ganho de capital, incidindo a alíquota de 34% sobre a diferença positiva entre o valor da alienação e o respectivo valor contábil, conforme o artigo 521 do RIR/1999.

Embora não haja decisão judicial definitiva é possível ver que o cumprimento de alguns requisitos traz maior segurança às empresas

O análise desse tema nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ) é amplamente favorável à Fazenda Nacional.

No acórdão nº 07-24786/2011, decidiu-se que deve incidir o ganho de capital na venda de um bem registrado para revenda, pois este bem foi transferido para a empresa atuada através de uma cisão, e na empresa originária o bem estava no ativo permanente.

Em outras decisões, entenderam os julgadores que também deveria incidir o IRPJ sobre o ganho de capital, pelos seguintes motivos: falta de atividade imobiliária da empresa; alteração do objeto social da empresa para fazer constar a atividade imobiliária somente após a operação de venda do imóvel; o fato de o imóvel ainda estar locado quando da venda do mesmo; por fim, pelo caso de o imóvel não ter sido originariamente adquirido para revenda, sendo locado ou utilizado nas atividades da empresa. Esses argumentos podem ser encontrados nos acórdãos nº 09-37137/2011, 14-36000/2011, 05-39626/2012. O cenário altera-se, todavia, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Em 2013, o órgão proferiu decisões semelhantes à DRJ, como nos acórdãos nº 1101-000.930 e 1103-000.972. Porém, a partir de 2014, as decisões passaram a ser mais favoráveis aos contribuintes.

No acórdão nº 1102-001.085, os conselheiros entenderam que somente deveria ser tributado como receita operacional o valor recebido pela empresa na venda de um imóvel constante do estoque, que antes havia permanecido 16 anos no ativo permanente, e que durante esses 16 anos foi alugado e era a única fonte de receita da empresa. No acórdão nº 1401-001.225 entendeu-se que não havia problema em o imóvel estar sendo alugado, não incidindo ganho de capital no caso.

Com relação aos acórdãos de números 1102-001.329 e 1402-001.956, nos quais em ambos os casos os imóveis foram utilizados pelas autuadas para construir e explorar shoppings, a fiscalização entendeu que deveria incidir ganho de capital. Contudo, o Carf pronunciou-se diferentemente, entendeu que mesmo explorando o shopping, as empresas podem vender os imóveis somente tributando os valores recebidos como receitas operacionais. Entenderam os conselheiros que não havia problema em os imóveis estarem alugados. Ao contrário, segundo eles, isso valoriza os imóveis comerciais em uma futura venda. Ademais, concluiu-se que, de acordo com os itens 57 e 58 do Pronunciamento Técnico CPC 28, é possível a transferência do imóvel de "propriedade para investimento" para estoque, desde que haja uma alteração no uso, evidenciada pelo começo de desenvolvimento com o objetivo de venda. Por fim, essas decisões favoráveis aos contribuintes citam a Solução de Consulta nº 139/2006.

Embora não haja manifestação judicial definitiva sobre o assunto, e o mesmo esteja aguardando pronunciamento por parte da Câmara Superior de Recursos Fiscais, é possível ver que o cumprimento de alguns requisitos traz uma maior segurança às empresas, tais como o fato de constar do objeto social tanto a atividade de locação quanto de compra e venda de imóveis, praticar, com alguma frequência, a compra e venda de imóveis comprados já para o estoque, transferir o imóvel para o estoque antes de começar a desenvolver o objetivo de vender o imóvel, além de demonstrar faticamente essa alteração de intenção do uso do imóvel.

Ilan Gorin é advogado tributarista, contador e sócio da Gorin Auditoria Contábil Fiscal

Revista IstoÉ

O ataque à polícia

Revista ISTOÉ - 28/03/2016

NA MIRA: POLÍCIA FEDERAL VIRA ALVO DO PT E DE LULA. ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS SE REVOLTA

Sob as bênçãos de Lula, governo promove uma ação orquestrada, e agora escancarada, para tentar interferir nos trabalhos da PF. Pelo bem das instituições, a investida do Planalto não encontra respaldo na sociedade e o Judiciário reage

Nos últimos dias, o governo deflagrou uma ofensiva descarada e sem precedentes na tentativa de interferir na autonomia de investigação da Polícia Federal. Ao lado do Ministério Público Federal e de outros órgãos de fiscalização, a corporação é responsável por desvendar o maior esquema de corrupção do País. Durante a campanha, Dilma orgulhou-se de apoiar a Lava Jato e garantir as condições necessárias para que a força-tarefa destinada a apurar os desvios na Petrobras pudesse atuar.

"A corrupção não aumentou. O nosso governo investiga e pune mais do que os outros", repetiu a então candidata como um mantra. Não passaram de palavras ao vento. A partir do momento em que as investigações atingiram o governo e o ex-presidente Lula esteve na iminência de ser preso, a PF virou alvo. A senha foi dada pelo próprio Lula. Acuado pelos recentes desdobramentos da Lava Jato, o petista foi flagrado em ligações telefônicas, monitoradas com autorização do juiz Sérgio Moro, desferindo duras críticas à atuação dos investigadores.

Num dos grampos, o petista afirmou ao senador Lindbergh Farias (PT-RJ), outro alvo da Lava Jato, que delegados da Polícia Federal não podem "desrespeitar político" e criticou a autonomia dos policiais. "O problema é que nós temos que fazer nos respeitar. O delegado não pode desrespeitar um político, um senador, um deputado, sabe? Não tem sentido", disse Lula. A fala do ex-presidente, embora pronunciada num telefonema privado, expôs a clara disposição do PT em impor obstáculos às ações dos agentes federais. Não por acaso, as declarações de Lula viraram palavra de ordem no Planalto e no PT.

Um dia após tomar posse, o novo ministro da Justiça, Eugênio Aragão, a quem a polícia está subordinada, desferiu o mais duro ataque à corporação em pelo menos 20 anos. Disse em entrevista que trocaria a equipe inteira de uma investigação caso fosse detectado algum "cheiro" de vazamento de informações. "Cheirou vazamento por um agente nosso, a equipe será trocada, toda. Não preciso ter prova. A Polícia Federal está sob nossa supervisão", disse Aragão. As declarações soaram como uma afronta dentro do QG da PF. Um golpe baixo.

Atuando numa outra frente, mas na mesma ação coordenada, a senadora Gleisi Hofmann (PT-PR) criou um projeto para acabar com os vazamentos em delações premiadas. A proposta é sob medida para proteger companheiros do PT e ela própria, citada na delação do senador Delcídio do Amaral (MS). Na ótica nada republicana de Lula e de integrantes do governo, a PF é uma instituição a ser controlada. Adotando a já conhecida tática da vitimização, o ex-presidente petista atribuiu a integrantes da corporação uma "obsessão" em prendê-lo e os responsabiliza por vazamentos à imprensa de investigações contra ele e seus familiares.

Não só na Lava Jato, mas também na Operação Zelotes, que apura um esquema de corrupção no **Carf**, o tribunal de recursos da Receita Federal. A Zelotes apura pagamentos realizados por um lobista a Luís Cláudio Lula da Silva, um dos filhos do ex-presidente. Foi a partir do momento em que o escritório de Luís Cláudio sofreu uma devassa da PF que Lula começou a operar nos bastidores para miná-la dentro do governo. Àquela altura, o ministro da Justiça era José Eduardo Cardozo, que passou a ser fritado de maneira inclemente pelo ex-presidente.

Em entrevista concedida a ISTOÉ em outubro de 2015, Cardozo afirmou ninguém estava acima da lei, dando a entender que não ia poupar ninguém. Depois, pela delação de Delcídio, soube-se que Cardozo até tentou ajudar Dilma a interferir em determinadas ações da Lava Jato, mas não logrou êxito. No final de fevereiro, o marqueteiro João

Santana, responsável pelas campanhas petistas, foi alvo da Operação Acarajé. A prisão de Santana e sua mulher Mônica colocou de vez o Planalto no epicentro do Petrolão.

A ação dos policiais fez com que a pressão contra Cardozo chegasse a níveis insustentáveis dentro do governo, e a presidente Dilma decidiu substituí-lo. Desde então, o clima na PF é péssimo. Azedou de vez depois das declarações de Eugênio Aragão. Numa avaliação dos investigadores da Lava Jato, o conteúdo das conversas monitoradas entre Lula e aliados bem como as afirmações do novo ministro da Justiça deixaram clara a intenção de o ex-presidente em buscar mudanças na equipe encarregada de apurar a corrupção na Petrobras.

Uma saída para alcançar tal objetivo passaria por mudanças na Diretoria-Geral da PF. Uma das missões do ministro Eugênio Aragão à frente da pasta da Justiça é estudar alternativas para substituir o delegado Leandro Daiello no comando da corporação - a convite de Cardozo, Daiello está à frente da PF desde o primeiro mandato de Dilma Rousseff. Em nota, o ministério informou que Daiello não será substituído. O comunicado cumpriu mera formalidade de tentar mostrar à opinião pública que não há mudança em curso, o que seria vista como intervenção.

Nos bastidores, a história é outra. Em reação aos ataques que a PF vem sofrendo, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) saiu em defesa da corporação. A entidade não descarta ingressar com medidas judiciais e administrativas se considerar que houve arbitrariedade por parte do titular da pasta da Justiça, ao ameaçar trocar os investigadores. Enquanto isso não ocorre, a oposição se apresenta para a tarefa. O deputado Raul Jungmann (PE) protocolou, em nome do PPS, mandado de segurança no STJ pedindo que Aragão seja impedido de transferir qualquer policial que atue na Lava Jato.

O parlamentar alegou que as declarações do ministro demonstram a "vontade do governo federal de sufocar o andamento da operação". Na terça-feira 22, a ministra Assusete Magalhães do STJ pediu explicações a Aragão em 72 horas. No final da semana, a Associação dos Delegados se insurgiu contra articulação do Planalto. "A informação de que o diretor-geral da PF poderá ser trocado em razão do descontentamento do governo com a atuação republicana, isenta e imparcial da Polícia Federal, demonstra a fragilidade da instituição e a necessidade urgente de aprovação da PEC 412/2009", afirmou a associação.

A PEC 412/2009 tramita no Congresso para dar autonomia orçamentária, administrativa e funcional à Polícia Federal. Percebe-se, pelo tempo de tramitação, que não é assunto consensual no Parlamento. Políticos temem o empoderamento da PF. A Lava Jato é o exemplo melhor acabado disso. Os delegados federais defendem ainda a necessidade de previsão legal de mandato fixo para o cargo de Diretor-Geral. De acordo com a direção da ADPF, as manifestações populares de oposição ao governo demonstraram que a população quer uma "Polícia Federal de Estado, firme e atuante contra a corrupção e o crime organizado".

Naturalmente, isso não inclui o ex-presidente Lula e seus aliados: "Você ouviu o delegado da Polícia Federal ontem dizendo que quer autonomia, que a troca de ministro é interferência política?", perguntou Lula ao senador Lindbergh Farias, numa referência ao delegado Carlos Eduardo Sobral, presidente da ADPF, que criticou a substituição de Cardozo na pasta da Justiça. "Esse delegado tem que tomar no c., esse delegado tem que ser afastado para não falar merda", afirmou Lula.

"Todo mundo quer autonomia. Quem está precisando de autonomia nesse País é a Dilma. Que tem o Tribunal de Contas em cima dela, tem o Ministério Público em cima dela, tem a Polícia Federal em cima dela, tem a Justiça., to certo? Todo mundo quer

autonomia, autonomia, vai tomar no c.", disse o ex-presidente, com seu linguajar habitual. Como se nota, não há pudores no PT quando o objetivo é atingir a instituição.

Coluna - Brasil confidencial

Revista ISTOÉ - 28/03/2016

Desce uma gelada

MARTA SALOMON

O Ministério da Defesa, comandado por Aldo Rebelo, abriu uma licitação e pretende gastar quase R\$ 60 mil com bebidas alcóolicas somente para abastecer as prateleiras do 5º Batalhão de Infantaria Leve, em Lorena, interior de SP. São quase R\$ 50 mil só em cerveja. De acordo com a previsão de compras do edital, a pasta quer adquirir 15 mil latinhas da "loira". E 500 garrafas de vinho, em um total estimado em R\$ 11 mil, com a descrição de exemplares brancos e tintos, feitos das uvas cabernet e riesling.

Tudo para sua festa

Salgadinhos e tortas? Sim e devem custar cerca de R\$ 600 mil aos cofres públicos. Na lista constam 300 sacos de "carvão vegetal para churrasco" ao preço total estimado em R\$ 20,7 mil. Para sobremesa, 200 litros de sorvete, a R\$ 3 mil, e 400 quilos de bombons, a R\$ 13 mil. A compra tem que durar o ano.

Encomenda a caminho

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, voltou do encontro com autoridades do Ministério Público suíço com a sinalização de que serão enviadas em breve ao Brasil informações sobre contas nada republicanas de brasileiros com foro privilegiado.

Carne e unha

Os Ministérios Públicos Federais da Suíça e o do Brasil nunca viveram tempos de tamanha harmonia entre si. Em um passado recente, os suíços desconfiavam das autoridades brasileiras porque sempre havia vazamento de informações que vinham de lá com sigilo.

Trakinas

De acordo com um investigador, Janot está com a certeza de que "teve muito brasileiro com foro fazendo traquinagem lá fora". O PGR ainda não tem os nomes, mas se baseia no perfil das contas de alto calibre que são "de chegada", típica para receber propina.

Queijo e goiabada

Os suíços monitoravam a imprensa brasileira e se irritavam com publicações indevidas. Mas a Lava Jato sepultou este problema. Os investigadores hoje trocam ideias diretamente. E a tramitação de provas segue o caminho de sempre, passando pelos governos federais.

"Venha, tesouro"

Os ministros do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki e Rosa Weber também foram convidados para participar de evento do Instituto Brasiliense de Direito Público, que reunirá autoridades em Portugal, como o ministro do STF Gilmar Mendes e os senadores tucanos Aécio Neves e José Serra. Mas recusaram.

Papo em dia

Houve uma verdadeira romaria ao gabinete de Rodrigo Janot, na terça (22). Dia em que o procurador-geral voltou a dar expediente após voltar da Suíça. Entre os visitantes, recebeu o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, e o senador Aécio Neves (PSDB-MG).

Mão pesada no Esporte

Causou irritação no presidente nacional do PRB, Marcos Pereira, a permanência de George Hilton à frente do Ministério do Esporte. Agora no PROS, Hilton esperava seguir no comando da pasta, mas foi surpreendido com uma articulação do PRB para que ele caísse de vez, como vingança, em troca de alguns votos no placar do impeachment. Com a pasta vaga, o Planalto ganha mais moeda para barganhar apoio no Congresso e, hoje, o mais cotado para assumir o posto é o PMDB do RJ - estado que sediará as Olimpíadas. Entre os possíveis nomes está o do pré-candidato peemedebista à prefeitura do Rio, Pedro Paulo.

Apelido quando pega...

Para diretores da Polícia Federal a Lava Jato "já acabou faz tempo". Explicam que a corporação vem tentando há meses mudar o nome da operação, mas "é a imprensa que não deixa". Chamem na rua como quiser, porque internamente a PF, que não é boba nem nada, dá um batismo diferente a cada nova fase e a contabiliza como sendo uma nova operação.

Toma lá dá cá

Luís Antônio Boudens - Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais

ISTOÉ - Os delegados defendem a aprovação da PEC 412. Por que os outros cargos da PF são contra?

BOUDENS - Discutir autonomia dessa forma é atropelar as demais discussões. Autonomia investigativa nós já temos e a Lava Jato é um grande exemplo disso.

ISTOÉ - Por que comparar a autonomia financeira da PF à criação de uma Gestapo?

BOUDENS - Nós não temos registro, hoje, em nenhuma parte do mundo, de uma polícia que detenha todas essas prerrogativas.

É muito arriscado. Óbvio que pertencendo ao órgão, pode parecer interessante inicialmente. Mas se tratando de um organismo policial, isso abre espaço para o surgimento de um quinto poder e podemos criar um monstro.

Retrato falado

"Cuidado, porque estão tripudiando e negociando o voto de vocês por aí"

No dia em que George Hilton foi exonerado do Ministério do Esporte, sua engajada filha Haren Jessica tomou as dores no Facebook. Postou no perfil do deputado César Halum (PRB-TO), amigo de seu pai, uma pergunta sobre o possível retorno do PRB à base em troca da saída de Hilton da pasta. Ao ler que Halum não voltaria atrás, ela alfinetou o presidente da sigla, Marcos Pereira, que segundo ela "não costuma consultar seus aliados quando toma certas decisões".

Cada caso é um caso

Ex-presidente do Banco Central durante a gestão Lula, Henrique Meirelles é cotado para assumir o Ministério da Fazenda, mas já tomou uma decisão: caso o convite seja concretizado, não aceitará o posto nem mesmo se o ex-presidente Luiz Inácio estiver no comando da Casa Civil. Mas que fique claro: não topa convite "deste" atual governo...

Compartir é viver

O deputado João Carlos Bacelar (PR-BA) comemorou o parecer da consultoria legislativa que vê relação entre a possível compra da MP 627/2013 e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Assim, a CPI do **Carf** passa a caminhar, de fato, junto à Zelotes.

Rápidas

* Mônica Moura, mulher do marqueteiro João Santana, presa há um mês anda chateada: as raízes de seus cabelos estão crescendo ao natural, sem retoques. Marido e mulher também são proibidos de tocar nas visitas, ao contrário de outros presos.

* O pecuarista José Carlos Bumlai vai deixar saudades na penitenciária de Curitiba agora que cumprirá prisão domiciliar. Era considerado pelas famílias dos presidiários o mais querido de todas as "celebridades" do centro prisional.

* Já o ex-deputado Pedro Corrêa, mensaleiro e petroleiro, tem obsessão em sempre perguntar aos carcereiros se o Jornal Nacional citou seu nome e em qual contexto. E quer saber quem são os que estão mais aparecendo no noticiário.

* Ao deixar o PSD pelo PP, o deputado federal Ricardo Izar (SP) tem dito que agora, finalmente, sente-se livre para defender e votar a favor do impeachment, como sempre quis. "E para sair candidato a prefeito de São Paulo", completa.

Correio Braziliense - On Line

O novo **Carf**: julgar ao invés de arrecadar

28/03/2016

Mirian Teresa Pascon*

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**CARF**) entra em uma nova era. Responsável, na esfera tributária federal, por julgar o contencioso administrativo entre fisco e contribuinte, o **CARF**, desde o início do ano passado, encontra-se sob as luzes da Operação Zelotes - uma alusão à reação dos hebreus à dominação romana. Deflagrada pela Polícia Federal para apuração de denúncia de corrupção no órgão, a operação estima que mais de R\$ 19 bilhões foram desviados. Mais que saltar aos olhos, o número engorda as críticas dos que defendem a extinção do conselho.

O Governo Federal reagiu rápido. Editou o Decreto 8.441/15, que estabeleceu remuneração para os conselheiros representantes dos contribuintes, cuja atuação, até então, era voluntária. Em contraponto, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) proibiu a atuação concomitante dos conselheiros advogados em suas bancas, decorrendo a baixa de mais de 75% dos então 200 julgadores. Editou-se também a Portaria MF 134/15, alterando o Regimento Interno do órgão, com a reestruturação parcial de turmas e outras medidas.

É fato que a atual estrutura do **CARF** demanda alterações. A ausência de remuneração, de um lado (contribuintes) e, de outro, a remuneração subordinada aos quadros da Receita Federal (auditores), gerava, no mínimo, insegurança quanto à neutralidade dos julgamentos.

A paridade na composição dos tribunais administrativos é uma necessidade inquestionável. Do contrário, representariam meras instâncias homologatórias das atuações fiscais, a exemplo das atuais Delegacias Regionais de Julgamento (DRJ), órgãos desprestigiados e que hoje apenas representam o acréscimo de anos a ser vencido na tramitação dos processos.

E, sim, também não se discute a corrupção ocorrida no órgão, mas a efetiva extensão do que vem sendo investigado pela Operação Zelotes. O **CARF** tem em andamento mais de 120 mil processos, dos quais apenas 70 empresas estão sob investigação. Estima-se o envolvimento de R\$ 19 bilhões, dentro dos quase R\$ 600 bilhões que atualmente encontram-se em litígio legítimo no órgão.

O **CARF** é um tribunal quase centenário, que atravessou dezenas de políticas governamentais sem nunca perder seu papel de vetor de reequilíbrio na relação nem sempre equilibrada entre fisco e contribuinte.

E o principal desequilíbrio antecede a relação jurídico-tributária entre fisco e contribuinte e se encontra na gênese da obrigação, que é a sua produção normativa, em um país que, há décadas, diferentes governos têm na arrecadação tributária a coluna vertebral do desenvolvimento das atividades estatais, não as precípuas, perenes e voltadas à estruturação social, mas as

transitórias, contextuais e dissociadas dos interesses gerais, em favorecimento de particulares.

Esse aspecto perverso, não de nosso sistema tributário, mas da forma como a produção normativa se desenvolve, é o maior responsável pelo desequilíbrio da relação fisco-contribuinte. Especialmente quanto às obrigações infralegais, quer materiais, quer de cunho interpretativo, hoje asseguradas ao Poder Executivo, e que estabelecem o desequilíbrio no próprio jogo democrático. Destas distorções estruturais vão decorrendo a falta de transparência, razoabilidade e efetividade dos atos administrativos, e é assim que se instaura o contencioso.

A verdadeira desconfiguração da natureza do **CARF** encontra-se no voto de qualidade atribuído a todos os presidentes das turmas e o do próprio presidente do órgão, que possibilita que estes votem duas vezes em casos de empate nas votações. E o voto de qualidade será determinante nesta nova fase do **CARF**.

Assim como na produção normativa, interesses arrecadatários transitórios vêm se sobrepondo à segurança jurídica dos contribuintes nas decisões. Números indicam que, em 2014, 96% dos casos foram julgados contrariamente aos contribuintes. Com o escândalo da corrupção do órgão, a tendência é a de recrudescimento dos julgamentos, uma vez que a sociedade hoje clama pela moralização dos órgãos públicos. É o que já se constata da retomada dos julgamentos ocorridos no final do ano passado e no início deste ano.

Esse crescente desvirtuamento das funções constitucionais dos tribunais administrativos vem fazendo do **CARF** um órgão arrecadador e não julgador e essa é a ameaça a ser enfrentada neste momento de reestruturação do órgão.

Tribunais administrativos equalizam contencioso administrativo. Portanto, antes de seu ataque, devem ser atacadas as causas que propiciam o surgimento do contencioso, e não o ralo para o qual desaguam.

O Estado é o grande litigante do Poder Judiciário brasileiro, sendo causador de mais de metade das demandas que hoje o abarrotam, transformando-o em um modorrento e extenuante caminho aos que buscam pelo seu provimento. Muitas vidas, físicas ou jurídicas, não sobrevivem a este percurso, sendo um dos fatores do "Custo Brasil".

O **CARF**, ao contrário, deve representar a real efetividade do contencioso tributário. E essa efetividade se realiza pela especificação técnica de seus julgamentos, pela celeridade, paridade e extensão de suas decisões - que impactam direta e imediatamente nas condutas administrativas a serem adotadas pela Receita Federal - e, especialmente, pela busca do reequilíbrio nas relações tributárias, como visto, desequilibradas desde sua gênese até sua aplicação.

Exatamente por isso, o **CARF** sempre foi alvo de tentativas de esvaziamento e enfraquecimento de suas funções, a exemplo da obrigatoriedade inconstitucional do depósito prévio de 30% do valor litigado como condição de procedibilidade dos recursos dos contribuintes, derrubada por estes junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Neutralidade, transparência e, acima de tudo, segurança jurídica, devem ser os balizadores de atuação do **CARF**. A Operação Zelotes oferece excelente oportunidade de acabar com os desvios que atingiram a estrutura dos julgamentos do órgão. Porém, mais ainda, representa oportuno holofote às mudanças que recolocam o **CARF** no trilho de sua precípua função social, judicante e imparcial, e não arrecadatória. Que estes holofotes atinjam não somente o palco, mas também os bastidores, onde a real trama acontece.

Mirian Teresa Pascon é coordenadora do Departamento Jurídico da De Biasi Consultoria Tributária

Investigado na Zelotes ainda advoga no Carf

28/03/2016

Por Bárbara Mengardo

Investigado na Operação Zelotes, o ex-auditor fiscal João Batista Gruginski continua atuando no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Uma ata de julgamento do conselho revela que Gruginski fez sustentação oral no Carf no dia 3 de março, defendendo uma empresa da qual é sócio o senador Ivo Cassol (PP-RO).

Gruginski foi chamado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigava, no Senado, casos de compra de votos no Carf. A comissão foi encerrada no final do ano passado, e o ex-auditor consta no relatório final da CPI. A relatora da comissão, senadora Vanessa Grazziotin (PC do B-AM), pediu o indiciamento do ex-auditor por ligação com o esquema de corrupção no conselho.

Um advogado que estava presente durante a sustentação oral de Gruginski afirmou ao JOTA que os conselheiros não fizeram nenhum comentário sobre o fato de o ex-auditor ser investigado na Zelotes. O julgamento do processo 13227.720192/200827, no qual atua Gruginski, foi suspenso após pedido de vista, e deve ser colocado novamente em pauta no dia 7 de abril.

Corrupção ativa e passiva

De acordo com o relatório apresentado na CPI do Senado no dia 26 de novembro de 2015, Gruginski atuou como auditor fiscal da Secretaria da Receita Federal entre 1970 e 1991. Ele seria sócio da empresa SGR Consultoria Empresarial junto com o ex-conselheiro José Ricardo da Silva, preso após a deflagração da Zelotes.

Silva e a SGR estão no centro do esquema investigado pela Zelotes. O ex-conselheiro e a empresa fariam a intermediação entre companhias que possuíam processos no Carf e os conselheiros que venderiam seus votos.

Em seu relatório, a senadora Vanessa Grazziotin diz que "as várias conversas telefônicas interceptadas com ordem judicial, demonstram que o objeto societário da empresa [SGR] nada tinha a ver com consultoria: tratava-se, em verdade, de um verdadeiro balcão de negócios, por onde circulavam as quantias que seriam pagas a título de propina para os agentes públicos corruptos".

Já em relação a Gruginski, a senadora afirma que o ex-auditor teria redigido o voto apresentado por Silva no processo 10680.724392/2010-28, envolvendo a Gerdau. De acordo com as investigações da Zelotes, a companhia teria comprado conselheiros para obter votos favoráveis no processo, que trata de ágio interno. Silva foi relator do caso.

Para Vanessa, Gruginski teria cometido corrupção ativa e passiva.

Cassol

Apesar das ligações, o ex-auditor realizou sustentação oral no Carf representando a companhia Hidrossol Hidroelétrica Cassol em um processo que tramita na Câmara Superior do tribunal administrativo. A empresa teria como sócio o senador Ivo Cassol, de acordo com a declaração de bens apresentada pelo parlamentar ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Gruginski prestou depoimento na CPI do Carf no dia 29 de outubro do ano passado, porém não respondeu aos questionamentos que lhe foram feitos. Em posse de uma liminar deferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que lhe

garantia o direito ao silêncio, o ex-auditor fiscal afirmou repetidas vezes que não responderia às perguntas dos senadores.

Apesar do silêncio, o senador Renadolfes Rodrigues (Rede-AP) fez diversas perguntas a Gruginski. O parlamentar chegou a perguntar se o ex-auditor tinha alguma ligação com o Partido Progressista (PP), e em seguida leu e-mails trocados por Gruginski, adquiridos pela força tarefa que conduz a Zelotes.

Em uma das mensagens, enviada a José Ricardo, Gruginski informa que comprará um imóvel em Curvelo (MG), e pede que José Ricardo deposite em sua conta R\$ 210 mil. Em outro e-mail, também enviado a José Ricardo, o ex-auditor discute que ambos teriam realizado no Carf a defesa de um processo envolvendo R\$ 3,6 milhões, que geraria R\$ 364 mil em honorários.

Por meio da assessoria de imprensa, o Ministério da Fazenda, ao qual o Carf é vinculado, informou que "O Carf não recebeu nenhuma informação/determinação que impeça o advogado de atuar no conselho".

Procurado pelo JOTA, o advogado de Gruginski não retornou até o fechamento desta reportagem.

O senador Ivo Cassol ou sua assessoria de imprensa não foram localizados para comentar o caso.

Consultor Jurídico

Consequência da zelotes no Carf vai além da crise institucional

28/03/2016

Por Tathiane Piscitelli e Mariana Monte Alegre de Paiva

Em março de 2015, a Polícia Federal deflagrou a operação zelotes com o objetivo de investigar suposto esquema de corrupção envolvendo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Conforme amplamente noticiado, o esquema teria envolvido empresas, escritórios de advocacia, consultorias e Conselheiros e consistia essencialmente na obtenção de julgamentos de processos tributários em benefício dos contribuintes mediante o pagamento de propina[1].

À parte das repercussões criminais que o caso suscita, a operação resultou imediatamente em grave crise de confiança no Carf; afinal, quais decisões tomadas estariam de fato maculadas com a prática de corrupção? Ainda em março de 2015 o Conselho interrompeu as suas atividades e, visando recuperar a legitimidade do órgão, editou-se um novo Regimento Interno, submetido à consulta pública em maio e publicado em junho de 2015.

O novo regimento trouxe diversas alterações na estrutura e na forma de composição das turmas e câmaras, redefiniu as atribuições dos julgadores, determinou o impedimento de exercício de atividade advocatícia pelos conselheiros representantes dos contribuintes, estabeleceu prazos curtos para julgamentos e pedidos de vistas, dentre outras mudanças. O foco central esteve na garantia de maior transparência dos atos engendrados no contexto do julgamento de processos administrativos. O Carf retomou as suas atividades apenas em dezembro de 2015, de modo que ainda é cedo para afirmar se as mudanças implementadas vão de fato contribuir para a formação de um conselho mais confiável, transparente e eficaz.

Para além da crise institucional, há outras consequências decorrentes da operação zelotes que merecem ser analisadas e este é o objeto do presente artigo. No contexto ora explicitado, cabe indagar: quais seriam as possíveis implicações tributárias na hipótese de comprovação de que os processos

tributários já julgados e eventualmente até encerrados foram resultado da prática de atos de corrupção? Haveria lugar para revisão desses julgamentos? Nos termos dos artigos 42 do Decreto 70.235/1972 e 156, IX do Código Tributário Nacional (CTN), as decisões favoráveis aos contribuintes proferidas na esfera administrativa são definitivas e extinguem o crédito tributário. Não obstante, seriam esses efeitos ainda válidos na hipótese de o resultado do julgamento ter conexão com o recebimento de propina por parte dos julgadores? A resposta parece ser negativa.

Decisões proferidas em um ou outro sentido que sejam maculadas pela definição prévia do voto de pelo menos um dos julgadores, por conta do recebimento de propina exatamente para assegurar um dado resultado, deveriam ser qualificadas como atos administrativos ilegais e, assim, passíveis de nulidade pela própria Administração Pública.

O fundamento para tanto estaria no artigo 53 da Lei 9.784/1999, que atribui à Administração o poder-dever de anular seus próprios atos ilegais [2]. Por essa razão, em princípio, se restar comprovado no âmbito penal que a decisão favorável ao contribuinte está relacionada à prática de atos de corrupção, seria possível, sim, sua anulação. Como resultado, todos os atos posteriores seriam igualmente invalidados e o processo administrativo deveria recomeçar a partir do ato anulado; a discussão seria reaberta, assegurado, ao contribuinte, o contraditório e a ampla defesa.

Outra questão, porém, é saber se, nesse cenário, haveria limite temporal para tanto. Afinal, quaisquer processos administrativos poderiam ser reabertos, inclusive processos já encerrados e arquivados? Em prol da segurança jurídica, eventual anulação deveria respeitar o prazo decadencial. Contudo, o artigo 54 da Lei 9.784/1999 prevê o prazo decadencial de 5 anos, contados da data da prática do ato ilegal, mas ressalva expressamente os casos em que reste comprovada a má-fé.

Nesse caso específico, como a lei não prevê prazo expresso, uma conclusão possível seria a de que a Administração não teria qualquer prazo para a revisão. Porém, em nome da segurança jurídica, entendemos que a interpretação mais razoável seria aquela em que o termo inicial do prazo de decadência seria a data do reconhecimento judicial e definitivo dos atos de corrupção que macularam o ato administrativo. Assim, transitada em julgado a ação penal que reconhece os crimes em comento, teria início do prazo decadencial para a anulação do processo e cobrança do tributo respectivo.

Além das controvérsias relativas ao limite temporal, vale ponderar como, do ponto de vista prático, ocorreria tal anulação. Considerando a ausência de previsão de situações como essas no Regimento Interno do **Carf**, não poderia o próprio tribunal decretar a anulação de suas decisões. Ademais, ainda que houvesse tal previsão, entendemos que seria necessário aguardar o trânsito em julgado do processo criminal em que fosse comprovada, de forma definitiva, a prática do ato de corrupção. Isso porque é a existência de propina vinculada ao resultado do julgamento que macula a decisão administrativa e justifica sua anulação.

No cenário atual, portanto, uma vez comprovada, em definitivo, a corrupção, seria necessária a propositura de ações judiciais visando à desconstituição das decisões administrativas. Seriam competentes para tanto União, o Ministério Público Federal ou outro órgão, entidade ou mesmo indivíduo por meio de ação popular ou ação civil pública. Adicionalmente, ao invés de exigir os tributos, seria possível que a União ou o Ministério Público requeiram judicialmente a reparação ou indenização pelos danos causados ao erário, pleito esse já aventado, por exemplo, em casos de guerra fiscal [3].

Os riscos apontados acima são apenas alguns dos vários que devem ser considerados pelas empresas que já estão envolvidas na operação zelotes ou que, voluntariamente, tenham identificado eventuais indícios de irregularidades e estejam buscando regularizar a sua situação. Outros riscos devem ainda ser ponderados, como, por exemplo, os possíveis impactos da anulação de decisão em relação a outros contribuintes em processos tributários que discutam a mesma tese/matéria. O julgamento anulado ainda seria um precedente para outros processos?

A operação zelotes ainda deve trazer muitas surpresas; o Carf tem uma nova história a ser traçada e muitas poderão ser as implicações para os contribuintes. A reflexão sobre o tema e a busca de soluções juridicamente aceitáveis devem ser estimuladas, sempre com vistas à preservação da segurança jurídica.